



**CONHEÇA O  
PROGRAMA QUE  
ESTÁ CRIANDO  
MILHARES DE  
OPORTUNIDADES  
PARA OS NOSSOS  
JOVENS.**

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO  
TERRA-MÃE DO BRASIL

*O PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO É UMA AÇÃO SOCIAL DE COMBATE AO DESEMPREGO DOS JOVENS, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA INSERIR EGRESSOS E ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MERCADO DE TRABALHO.*

*ESTE PROGRAMA É COMPLEMENTAR AO “EDUCAR PARA TRANSFORMAR” E, ALÉM DA OPORTUNIDADE DE TRABALHO, MELHORA O APRENDIZADO JÁ QUE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DEPENDE DO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS.*

*CONHEÇA UM POUCO MAIS SOBRE O PRIMEIRO EMPREGO, SAIBA COMO O PROGRAMA PODE AJUDAR A NOSSA JUVENTUDE A CONSEGUIR SUA PRIMEIRA CHANCE NO MERCADO DE TRABALHO, TER UM FUTURO MELHOR E AJUDAR A BAHIA SE DESENVOLVER CADA VEZ MAIS.*



## Qual o objetivo do Programa Primeiro Emprego?

Promover a ampliação de oportunidades de inserção no mundo do trabalho formal em duas modalidades: a) Ocupação Formal / b) Aprendizagem

## Quem são os beneficiários do Projeto Primeiro Emprego?

Estudantes da Educação Profissional Estadual que já fizeram 40% do curso ou que o concluíram há no máximo um ano e adolescentes qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Bahia.

## Como participar do Programa Primeiro Emprego?

Os estudantes e egressos da Rede Estadual de Educação Profissional estão automaticamente inseridos no Programa. Manter os dados atualizados no SGE (Sistema de Gestão Escolar), principalmente telefone, e-mail e endereço, é fundamental para que o estudante beneficiado seja encontrado.

## Qual o critério da seleção?

Os estudantes são selecionados por curso/município com base num ranking, de acordo com o desempenho escolar, durante todo o curso.



## Como é feita a convocação dos estudantes?

O SineBahia vai convocar os beneficiários para as vagas disponíveis através de publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e telefonemas; depois irá encaminhá-los para os órgãos e empresas participantes, respeitados os critérios definidos em legislação.

## Qual será a duração do emprego?

O contrato tem duração de 24 meses quando firmados com o Estado e tempo indeterminado em empresas privadas.

## Quantas vagas serão oferecidas?

A meta do Governo do Estado é oferecer 4.500 vagas em 2016/17 e outras 4.500 em 2017/18, totalizando 9.000 vagas. Os empregos serão oferecidos na área de estudo de cada jovem. Outras vagas serão ofertadas pela iniciativa privada.

## ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Para que os estudantes e egressos sejam contatados em caso de seleção, é importante que todos estejam com seus dados cadastrais atualizados no banco de dados da SEC, que pode ser feito pelo site [educacao.ba.gov.br/atualizacaocadastralep](http://educacao.ba.gov.br/atualizacaocadastralep) ou ainda na unidade escolar em que ele está matriculado ou que concluiu seu curso.

## Como será a remuneração?

A remuneração nas instituições privadas é a partir de 1 (um) salário mínimo; já nos órgãos estaduais, o contemplado terá direito a 1 (um) salário mínimo, plano de saúde (Planserv), vale-transporte e alimentação. Em ambos os casos, os estudantes terão Carteira de Trabalho assinada e todos os direitos garantidos.

## QUAIS AS MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO?

### OCUPAÇÃO FORMAL:

#### **Na administração pública:**

As vagas serão oferecidas através de entidades sem fins lucrativos para atuação na resolução de problemas de gestão de cada órgão. Todos os direitos trabalhistas previstos na CLT serão respeitados.

#### **Na iniciativa privada:**

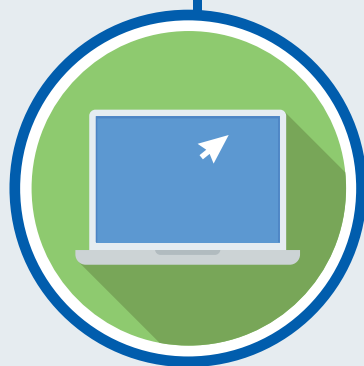
As vagas nas empresas privadas, intermediadas pelo SINE, se dará por meio de contratação direta. Todos os direitos trabalhistas previstos na CLT serão respeitados.

### APRENDIZAGEM:

A Aprendizagem é o programa técnico-profissional que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional. É um contrato de trabalho especial.

#### **Na iniciativa privada:**

O jovem participará de programa de aprendizagem de acordo com a homologação de cada empresa no Ministério do Trabalho, seguindo a carga horária definida no Projeto.



## De que forma os professores e dirigentes escolares podem contribuir?

1) Divulgando o programa com colegas, estudantes

2) Estimulando os alunos a se dedicarem ainda mais na sala de aula, pois quanto melhor o seu desempenho, maiores as chances de serem chamados para as vagas.

3) Mantendo atualizado o cadastro dos alunos com notas e endereço.



## De que forma a família pode contribuir?

1) Incentivando o jovem a melhorar suas notas

2) Atualizar o endereço, telefone, CPF etc, no SGE

3) Apoiando e orientando o jovem durante sua experiência profissional, para agir de forma ética e ter bom comportamento no trabalho.

## Qual a Base Legal do Projeto?

Lei 13.459/2015 regulamentada pelo Decreto 16.761/2016.





## Quadro resumo

MODALIDADE DE INGRESSO	BENEFICIÁRIOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	OUTROS DIREITOS	DURAÇÃO
Ocupação Formal	Egressos da Rede Estadual de Educação Profissional e jovens e adolescentes qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Bahia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CTPS</li> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• NIS</li> <li>• Certificado de conclusão do curso</li> <li>• Comprovante de endereço</li> </ul>	8 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Variável no setor privado</li> <li>- 1 Salário Mínimo no setor público</li> </ul>	Todos os encargos trabalhistas e benefícios estipulados em Lei e pelos dissídios das diversas categorias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Indeterminado no setor privado</li> <li>- 24 meses no setor público</li> </ul>
Aprendizagem	Estudantes da Rede Estadual de Educação Profissional e jovens e adolescentes qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Bahia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CTPS</li> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• NIS</li> <li>• Comprovante de matrícula ou frequência</li> <li>• Comprovante de endereço</li> </ul>	8 horas diárias, com 2 horas de capacitação teórica e 6 horas de prática	Salário Mínimo	Todos os encargos trabalhistas, vale-transporte, vale-alimentação e plano de saúde opcional na Administração Pública	Até 24 meses improrrogável

Para mais informações,  
acesse o site da Secretaria da Educação:  
[www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)



Para mais  
informações acesse:

[www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)

